



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 35, de 5 de fevereiro de 2025

Concede progressão por qualificação ao servidor Fabiano Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 16 de janeiro de 2025, ao servidor Fabiano Scuzziato, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NS-IX do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de fevereiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

POR 035/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

